



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 30/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 397ª Sessão, realizada em 06.02.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 22 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Educação Física e Sociedade, disciplina EF112, da Faculdade de Educação Física, tendo sido considerado habilitado o candidato EDIVALDO GÓIS JÚNIOR.

PROC. Nº 23-P-35629/2023

Publicado no DOE de 09/02/2024